



DECRETO NÚMERO 5810 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.”

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o inciso I, “C”, do art. 9º, e inciso IV, da Lei Municipal N.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
588	05.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.1.90.11.00	08.243.0200.2001	R\$ 20.000,00
590	05.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.1.90.16.00	08.243.0200.2001	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 20.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-ão por **ANULAÇÃO PARCIAL**, conforme o que dispõe no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º. 4320/64 e o inciso I, “c”, do art. 9º e inciso IV do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
597	05.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.3.90.36.00	08.243.0200.2001	R\$ 20.500,00
TOTAL					R\$ 20.500,00



Decreto 5810/13
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de Novembro de 2013.

Mauricio Humberto Fornari Moromizato
Prefeito Municipal

Tarcísio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/SMAJ/epgp.